



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123**

**E-mail: Prefeitura@riobom.pr.gov.br**

**AVISO DE ERRATA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2021  
PROCESSO 117/2021**

Na data de 06/10/2021 foi veiculado no Diário Oficial do Município de Rio Bom Edição nº 1479 ao EXTRATO DO CONTRATO, Visando concessão de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, de um barracão industrial com área construída de 250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrado), de propriedade do Município, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Marilândia do Sul sob o nº 19.902, parte ideal, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 99, CEP: 86.830-000, centro no Município de Rio Bom Paraná, em atendimento a Lei Municipal 041/2001 de Incentivo à Geração de Emprego e Renda, conforme Concorrência Pública 001/2021, houve um erro de digitação quanto a descrição do objeto, portanto:

**ONDE SE LÊ:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Visando concessão de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, de um barracão industrial com área construída de 250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrado), de propriedade do Município, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Marilândia do Sul sob o nº 19.902, parte ideal, em atendimento a Lei Municipal 041/2001 de Incentivo à Geração de Emprego e Renda.

**LEIA-SE:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Visando concessão de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, de um barracão industrial com área construída de 250,00 m<sup>2</sup> (duzentos e cinquenta metros quadrado), de propriedade do Município, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Marilândia do Sul sob o nº 19.902, parte ideal, localizado na Avenida Rio Grande do Sul, nº 99, CEP: 86.830-000, centro no Município de Rio Bom Paraná, em atendimento a Lei Municipal 041/2001 de Incentivo à Geração de Emprego e Renda.

Por se tratar de um erro exclusivamente na digitação, as demais informações contidas no presente processo permanecem inalteradas e vigentes desde a data de sua publicação.

Rio Bom - PR, 07 de Outubro de 2021.

Ronaldo dos Santos  
Presidente da CPL